



PreviPar

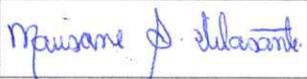
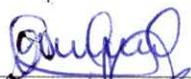
Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Paranhos

CONSELHO FISCAL

ATA Nº 02/2024

Assunto: ANÁLISE DO BALANÇO GERAL ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos trinta dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da PREVIPAR, os membros do conselho fiscal. Estavam presentes: Marisane Soares Vilasanti, Presidente do Conselho Fiscal, Reginaldo Adriano Brisqueleal, membro, e eu, Gislainne Deise Carniatto Porto. Também esteve presente a diretora financeira do Previpar, senhora Flávia Luziano Ramos e o diretor-presidente do PREVIPAR, Aldinar Ramos Dias. A presidente do conselho, Marisane iniciou a reunião agradecendo a presença de todos informando que a pauta da reunião é a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022. Com a palavra, o diretor-presidente do PREVIPAR apresentou os Balanços que compõe o Balanço Geral 2022, mostrando que os investimentos seguem a IPC 14 e ainda que não siga tal instrução em sua totalidade o Instituto se compromete a fazer nos seguintes anos as devidas adequações. Após análise, o conselho fiscal deliberou, por unanimidade, pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2022 com ressalva, pelas considerações citadas e devido a intempestividade. Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Gislainne Deise Carniatto Porto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Marisane Soares Vilasanti	Presidente	652.658.071-87	
Reginaldo Adriano Brisqueleal	Membro	023.598.529-57	
Gislainne Deise Carniatto Porto	Membro	638.912.631-04	
Aldinar Ramos Dias	Diretor-presidente	541.961.321-20	
Flávia Luziano Ramos	Diretora financeira	006.479.371-07	



PreviPar

Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Paranhos

CONSELHO FISCAL

Parecer n.º 001/2024/Cons. Fiscal

Paranhos (MS), 30 de julho de 2024.

1. DO FATO:

Trata-se de Parecer sobre o **BALANÇO GERAL ANUAL DE 2022**.

2. DA ANÁLISE

Foi analisado pelo Conselho Fiscal do PREVIPAR, no uso de suas atribuições, conforme inciso IV do art. 6º do Regimento Interno, o **BALANÇO GERAL ANUAL DO ANO DE 2022**.

3. DA CONCLUSÃO:

Em face da análise realizada nas documentações apresentadas e, considerando que não foi identificado nenhum fato atípico, aprovamos por unanimidade a **REGULARIDADE COM RESSALVA** do **BALANÇO GERAL 2022** analisado.

Sem mais, atentamente.


Marisane Soares Vilasanti

Presidente do Conselho Fiscal do PREVIPAR